



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 837/2016

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 266/2016 DRH, datado de
18.03.2016.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora não-estável, nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar n.º 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **NAYARA URBANO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.266.883-9 SSP/PR, e CPF n.º 065.818.329-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.322.204-2 SSP/PR, e CPF n.º 036.365.049-08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

c) Membro: **RITA DE CÁSSIA FUNK**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.942.371-6 SSP/PR e CPF n.º 050.810.839-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Suplente:

a) **JULIANA CAPRIOLI DE CASTRO**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.346.963-1 – SSP/PR e CPF n.º 088.291.899-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 837/2016

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico - II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

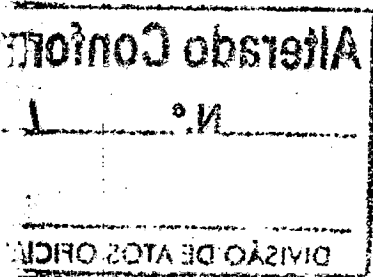
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Alterado Conforme

Posterior N.º 2576/16

Daniel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 *março* / 20 16
DE Nº 10.627
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS